



Lei nº 6.289 de 11 de Dezembro de 2013.  
Projeto de Lei nº 6.535/2013  
Autora: Vereadora Sylvania Barbosa.

### DÁ DENOMINAÇÃO

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça São Gerônimo, o espaço público localizado na Rua São Paulo (antigo Beco da FEB), localizado no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Dezembro de 2013.

*RUI SOARES PALMEIRA*  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 12.12.2013

Evandro J. C. de Azevedo  
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

